



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

APROVADO

24 / 10 / 2022

pp J. Barreira
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 057/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA OS PACIENTES DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o vereador Sr. **Joilson Silva de Assunção**, após ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a disponibilização de uma casa de apoio no município de Tangará da Serra, para os pacientes de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja disponibilizada uma casa de apoio no município de Tangara da Serra aos pacientes de Sapezal. Tal solicitação se faz necessária uma vez que diariamente munícipes sapezalenses se deslocam ao município acima citado para realização de tratamento de saúde pelo SUS, e as vezes particular, levando somente o dinheiro da consulta, ou familiares que estão acompanhando pacientes internados na UTI. Estas pessoas muitas vezes passam todo o dia ao desabrigo do sol e chuva, tendo que se acomodar em praças públicas e congêneres até o retorno para suas casas.

Preocupados em fornecer melhores serviços aos pacientes, disponibilizando o local apropriado para a alimentação e descanso desses pacientes é que justificamos a propositura.

Para tanto, contamos com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura e com o pronto atendimento da mesma por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de outubro de 2022.


Joilson Silva de Assunção
Vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001